



# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.648, de 09 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10573161.016 - Infra-estrutura e Habitação Popular	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (133) .....	R\$ 30.000,00
Soma .....	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0300 - 03070211.033 - Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (39) .....	R\$ 30.000,00
Soma .....	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.016 - Infra-estrutura e Habitação Popular	
16 - Aquisição de áreas para habitação popular (VB) .....	R\$ 30.000,00
Soma .....	R\$ 30.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

Governo de  
  
**Santa Cruz do Sul**  
 Parceria com o povo



# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.003 - Aquisição de Imóveis		
02 - Desapropriação de áreas (VB) .....	R\$	30.000,00
Soma .....	R\$	30.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal